

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 512 - DE 19 DE SETEMBRO DE 1978


EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão denominado  
"CURSO BÁSICO DE LUBRIFICAÇÃO".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 19/09/78 e 11/09/78, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Extensão denominado "CURSO BÁSICO DE LUBRIFICAÇÃO", que se regerá pelo regulamento anexo, parte integrante desta Resolução e de acordo com o que consta do Proc. 013.718/78.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrario.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de setembro de 1978.

  
Prof. Dr. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES  
Vice-Reitor, no  
exercício da Reitoria

REGULAMENTO DO CURSO BÁSICO DE LUBRIFICAÇÃO

1. A coordenação didático-científica ficará a cargo do Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal do Pará.
2. A responsabilidade do curso ficará a cargo do Prof. José Ribamar Trabulo de Souza, lotado no Departamento de Engenharia Química.
3. Designação do Curso: "CURSO BÁSICO DE LUBRIFICAÇÃO".
4. O Curso de extensão se desenvolverá em 15 aulas teóricas e 10 aulas práticas correspondendo a um total de 25 horas e 1 (um) crédito conforme programação abaixo:

dia 08/09	-	3 horas teóricas
dia 11/09	-	3 horas teóricas
dia 12/09	-	3 horas teóricas
dia 13/09	-	3 horas teóricas
dia 14/09	-	3 horas teóricas
<hr/>		
15 horas teóricas		
5. Dias 15/09 e 16/09 aulas práticas nas indústrias locais num total de 10 horas.
5. O Calendário previsto da realização do curso será no período de 08 a 16 de setembro próximo no horário de 18:00 às 21:00 horas para as aulas teóricas.
6. O local de funcionamento das aulas teóricas será no Laboratório de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Pará.
7. Serão aceitas inscrições de discentes e profissionais dos Cursos de Química Industrial, Engenharia Química e Engenharia Mecânica. O número de vagas para discentes é de 20 e para os profissionais de 10.
8. Será cobrada taxa de inscrição para os participantes sendo Cr\$ 50,00 para os discentes e Cr\$ 150,00 para os profissionais.
9. O curso de extensão será realizado com a colaboração exclusiva da ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A, através do seu assessor para assuntos técnicos.
10. O curso será ministrado pelo Engenheiro Químico Miguel Jimmy do Nascimento assessor da Esso Brasileira S/A para assuntos técnicos.

11. Será fornecido um certificado expedido pela Universidade Federal do Pará aos participantes que alcançarem uma frequência de 70% conforme a legislação em vigor.
12. Para atender as atividades de apoio didático será adquirido material de expediente conforme demonstra o orçamento abaixo.

O R Ç A M E N T O

RECEITA:

20 inscrições de discentes a Cr\$ 50,00	Cr\$ 1.000,00
10 inscrições de profissionais a Cr\$ 150,00	Cr\$ 1.500,00
T o t a l .....	Cr\$ 2.500,00 =====

DESPESA:

3.1.2.0 - Caixa de Stencil Eletrônico de vinil com 50 unidades para mimeógrafo Gestetner (1)	Cr\$ 1.265,00
10 resmas de papel para mimeógrafo	Cr\$ 600,00
40 capas para as apostilas	Cr\$ 635,00
T o t a l .....	Cr\$ 2.500,00 =====

*ALC*